



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 3034/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 023238/2013-71**, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria n. 3033/2013 desta Pró-Reitoria à servidora **EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), **no período de 23 de outubro a 21 de dezembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de julho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor